

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2018
COMUNICADO II – ESCLARECIMENTOS

189
HK

Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil para elaboração de projetos e construção de empreendimentos habitacionais em imóveis de propriedade do Município de Cascavel no âmbito do Programa "Minha Casa, Minha Vida – PMCMV" faixa 1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, que terá como gestor a Caixa Econômica Federal – CAIXA.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Especial de Seleção, transcreve os questionamentos e respostas, conforme segue:

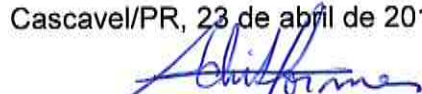
Pergunta 01 – "Fizemos a visita monitorada na Área 01 e recebemos um Atestado de Visita. Gostaríamos de realizar visita no local da Área 03, sendo essa visita com dispensa de monitoramento.

Gostaria de verificar se é possível e como fazemos com relação ao Atestado de Visita nesse caso.

As declarações de visita constante do Anexo III já foram preenchidas para as duas áreas".

Resposta – O item 4.7 do edital estabelece a "visita técnica" ou "declaração de vistoria". Para fins de habilitação e classificação a licitante poderá apresentar a "vistoria técnica" monitorada para a Área 1 e para as demais áreas as "declarações de vistoria técnica" (Modelo Anexo III).

Cascavel/PR, 23 de abril de 2018.



Adir dos Santos Tormes
Presidente da Comissão Especial de Seleção
Portaria nº 520/2018-GAB